



Protocolo: 06801/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 101, de 13 de abril de 2022.

Exoneração de servidor do cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.801/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCOS ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula 200.093, do cargo em comissão de assessor de nível superior (cons. subst. e procuradores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/4/2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente